



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Construção Civil (RCC), Exceto Classe D Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Não Perigosos Classe II
GRUPO/ATIVID.:	Coleta, Transporte, Armazenamento e Tratamento de Resíduos Sólidos e Produtos
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(03.05)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(3821-1/00) (3702-9/00) (3811-4/00) (3812-2/00) (4930-2/03)
FASE:	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, se couber ;
02	E	Licença Ambiental vigente, emitida por órgão ambiental competente, quanto à operação da base operacional de apoio à atividade, quando couber;
03	E	Declaração ou contrato de prestação de serviços com empresa responsável pela destinação final dos resíduos a serem transportados, devidamente assinado pela empresa receptora;
04	E	Licença Ambiental vigente, emitida por órgão ambiental competente, quanto à operação da empresa responsável pela destinação dos resíduos;
05	E	Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de cada um dos veículos e equipamentos a serem utilizados para o transporte de resíduos;
06	E	Contrato de locação de veículo/equipamento, em nome de LOCATÁRIO coincidente com o nome de registro declarado no CRLV, quando este não for de propriedade da empresa transportadora;
07	T	Plano de Ação de Emergência ou Atendimento à Emergência (PAE), devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico por sua elaboração; ART* emitida pelo profissional responsável pela elaboração do PAE;
08	T	Memorial Descritivo da atividade, contendo, obrigatoriamente: a. Relação dos resíduos a serem transportados, com tipo/classificação de resíduo, forma de acondicionamento e quantidade estimada a ser transportada; b. Local de Destinação Final dos resíduos a serem transportados; c. Relação dos veículos e equipamentos a serem utilizados para o transporte, com informações de placa e capacidade e registro fotográfico constando placa e carroceria. ART* emitida pelo profissional responsável pela elaboração do Memorial Descritivo.
09	T	Relatório Técnico evidenciando o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental anterior, quando houver

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



acompanhado da respectiva ART*, devidamente assinada.

* Os documentos técnicos podem ser elaborados pelo mesmo profissional, inclusive o responsável técnico pelo processo ambiental, desde que este possua habilitação para tal. Porém, é necessário que todos os documentos técnicos exigidos constem em respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ainda que estejam unidos em apenas uma.

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.